



## **Nas margens de uma cidade sem deus: Da Reificação ao Reconhecimento em Cidade de Deus de Paulo Lins – Uma interlocução entre Literatura e Direito**

Rafael Ramos Raposo<sup>1</sup> (rafael.raposo@ufv.br), Gerson Luiz Roani<sup>2</sup> (roani@ufv.br)

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal de Viçosa - UFV

<sup>2</sup> Professor do Departamento de Letras, Universidade Federal de Viçosa – UFV (Orientador)

**Palavras-chave:** Cidade de Deus, Direito das minorias, Reconhecimento

**Área temática:** Letras

**Categoria do trabalho:** Pesquisa

### **Introdução**

No final dos anos 1990, surge a chamada Nova Literatura Marginal, com a produção de textos que centram sua temática no dia a dia das comunidades, das periferias urbanas, mimetizando os sofrimentos e conquistas de uma população silenciada, no intuito de colocar em evidência os excluídos, através da valorização de personagens vinculadas às classes sociais baixas, ensejando reflexões sobre a invisibilidade social. A obra *Cidade de Deus*, do escritor Paulo Lins, publicada em 1997, é uma obra expressiva destas coordenadas criativas da Literatura Brasileira contemporânea. O autor constrói uma narrativa que se alimenta da realidade dos moradores das comunidades cariocas e brasileiras em geral, tomando por base histórias reais para elaborar um romance que expõe os problemas advindos da segregação social, como a extrema pobreza e as muitas formas de violência. Posto isto, observar a literatura como representação pode proporcionar a base para uma leitura crítica da sociedade, enriquecendo o olhar e a compreensão sobre a realidade social e do Direito. O texto literário se torna, assim, espaço de interlocução, de crítica, de combatividade e de abrigo para discursos em prol da defesa dos direitos humanos, ensejando reflexões fecundas sobre opressão, violência, diversidade e multiculturalismo.

### **Objetivos**

Objetiva-se nesse trabalho analisar a questão das minorias no contexto brasileiro, tomando por base a obra de Paulo Lins, em um diálogo interdisciplinar, almejando evidenciar como a figura central no corpus, a obra literária, que dá voz a grupos minoritários e como o discurso perceptível, explícita e implicitamente, no texto revela um embate social, o enfrentamento nas relações de poder, que culminam no reconhecimento destes indivíduos enquanto membros de uma sociedade. A partir da análise da obra ficcional pretende-se observar como este se comunica com a realidade brasileira e o alcance do Direito enquanto prerrogativa dos sujeitos inseridos em uma sociedade.

### **Material e Métodos**

O trabalho traz uma abordagem teórico-crítica acerca de textos que se comunicam com os objetivos propostos, propiciando assim, uma análise do romance escolhido como corpus em uma perspectiva interdisciplinar entre a Literatura e o Direito. Faz-se dialogar o texto literário e noções jurídicas a fim de analisar a situação das minorias enquanto sujeitos de direito no contexto jurídico brasileiro. Os conceitos-chave que permeiam a pesquisa são "Reificação" e "Reconhecimento", ambas noções desenvolvidas nos trabalhos de Axel Honneth (2003 e 2018). Além disso, são consultados os escritos de Edward Said (2007) acerca da ruptura com os cânones para evidenciar a importância de uma literatura advinda das margens, de Gisèle Sapiro (2019) com o enfoque da Sociologia da Literatura que aborda o fazer literário como fazer social, de Lênio Streck (2013) e de Regina Dalcastagnè (2018) sobre a interlocução entre Literatura e Direito, dentre outros.

### **Resultados e Discussão**

A literatura pode proporcionar a base para uma leitura crítica da sociedade, enriquecendo o olhar e a compreensão sobre a realidade social e o Direito. Enquanto Arte, ela representa, com engenho e pendor crítico, a percepção dos direitos inerentes à condição do cidadão e, portanto, imprescindíveis para que uma sociedade seja considerada “justa”. *Cidade de Deus*, de Paulo Lins, a obra escolhida como corpus da pesquisa revela a situação de alguns grupos minoritários no Brasil, privados dos direitos mais básicos, os quais deveriam ser garantidos pelo Estado e reconhecidos pela sociedade. Reforça-se, assim, a premissa de que a Literatura pode conceber, com desconcerto e crueza, a mimese da vida e certos meios sociais, os quais, por sua vez, são o substrato para o desenvolvimento orgânico e coerente do Direito, que tem como cerne a busca pela ordenação da sociedade em termos de dar a cada um, de forma igualitária, proporcional e razoável, aquilo que lhe cabe por justiça. Disso advém a igualdade, a paz e o bem-estar da vida em sociedade. Nas ações e vozes dos personagens da obra evidencia-se as lutas por reconhecimento de grupos marginalizados. Que papéis esses grupos sociais devem assumir em um Estado eleito pela maioria? Tendo em vista a exclusão social que há na sociedade brasileira, são esses indivíduos plenamente reconhecidos enquanto sujeitos de direito? São reconhecidos como cidadãos? Ou pior, são reconhecidos como “seres”, considerando a pulsão violenta que rege as relações sociais no nosso país? Tais questionamentos permeiam o desenvolvimento do trabalho, que propõe um estudo acerca dos direitos sociais das minorias, confrontando a plena aplicação do princípio constitucional da isonomia na elaboração e exercício de dispositivos legais e ações afirmativas de proteção das minorias perante as diversas mazelas sociais no contexto brasileiro.

### **Conclusões**

O trabalho ainda está em desenvolvimento, sem haver, portanto, um fechamento conclusivo da pesquisa.

### **Bibliografia**

- DALCASTAGNÈ, Regina. *Literatura e direitos humanos*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2018.
- HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- HONNETH, Axel. *Reificação: um estudo de teoria do reconhecimento*. São Paulo: Editora Unesp, 2018.
- LINS, Paulo. *Cidade de Deus*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- SAID, Edward W. *Humanismo e crítica democrática*. (Trad. Rosaura Eichenberg). São Paulo: Cia. Letras, 2007.
- SAPIRO, Gisèle. *Sociologia da literatura*. – Belo Horizonte, MG: Moinhos; Contafios, 2019.
- STRECK, Lênio Luiz; TRINDADE, André Karam (Org.). *Direito e literatura: da realidade da ficção à ficção da realidade*. São Paulo: Atlas, 2013. 236 p.